



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021

SESSÃO PÚBLICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

LUZ E FORMA COMÉRCIO E
DECORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 02.742.361/0002-10



A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Comissão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2021

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa LUZ E FORMA COMÉRIO E DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.742.361/0002-10, situada na Rua Alberto Bornscheim, 129, bairro Glória, Joinville - SC, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, neste ato representada por Sr. MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES, Sócio, inscrito no RG nº 5.013.563.076 e CPF 881.366.040-53, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 155/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Descrição	Und	Marca	QTD.	Valor Unitário.	Total
1	Locação, instalação, manutenção e retirada de Figura luminosa em forma de triângulo (peça dividida em 2 partes) com desenho de folhas e arabescos. Medindo aproximadamente: 9 m de altura, produzida em estrutura de metalon 30 mm x 30 mm, parede de 2 mm de espessura, barra chata de 1/2 X 3/16 polegada e 1/2 X 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da figura com, em mangueira luminosa incandescente cristal e verde, em PVC flexível, de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Aplicação de, aproximadamente, 9 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência: 1558 W. (Instalados na Torre).	Und	Luz e Forma	7	R\$ 6.974,91	R\$ 48.824,37
2	Locação, instalação, manutenção e retirada de Metros de mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, 2 fios, com, aproximadamente, 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220 V, potência aproximada de 16 W por metro. Adequada para uso externo (Instalados na Torre).	Und	Luz e Forma	2650	R\$ 11,13	R\$ 29.494,50
3	Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor PAR 64 54 LEDs 3W Cree RGBW IP64 Blindado WALDMAN brilhante com grande amplitude. Acabamento em alumínio robusto e Blindado contra danos e podendo ser exposto às intempéries. Contém resfriamento e pintura eletrostática de alta qualidade. Voltagem: 110/220 V AC 50~60Hz. Tamanho e peso aproximados: 29 cm x 29 cm x 34 cm. 8,7 kg (Instalados na Torre).	Und	Luz e Forma	20	R\$ 1.535,16	R\$ 30.703,20
4	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa de LED 24 V, medindo, aproximadamente, 2 m de comprimento, 13 mm de diâmetro, com 128 LEDs por peça. Com aparelho sequencial que aciona, aproximadamente, 26 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220 V corrente alternada para 24 V corrente alternada. Adequada para uso externo. (Instalados na Torre)	Und	Luz e Forma	49	R\$ 215,02	R\$ 10.535,98
5	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa de LED 24 V, medindo, aproximadamente, 3 m de comprimento, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 192 LEDs por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 39 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220 V corrente alternada para 24 V corrente alternada. Adequada para uso externo. (Instalados na Torre)	Und	Luz e Forma	70	R\$ 374,85	R\$ 26.239,50
6	Locação, instalação, manutenção e retirada de, aproximadamente, 2.350 m de cabos de aço de 1/8 de polegada de diâmetro, divididos em, aproximadamente, 35 linhas, subdivididos em, aproximadamente, 20 linhas de, aproximadamente, 65 m e 15 linhas de, aproximadamente, 67 m. Cada linha deverá ter um esticador e quatro presilhas compatíveis com a espessura do cabo. (Instalados na Torre)	Und	Luz e Forma	1	R\$ 5.078,00	R\$ 5.078,00
7	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (Instalados na Torre)	Und	Luz e Forma	330	R\$ 63,00	R\$ 20.790,00
8	Locação, instalação, manutenção e retirada de Chafariz de luz, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 5,45 m de comprimento x 5,45 m de largura / máximo: 5,05 m de altura x 5,55 m de comprimento x 5,55 m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalon 20 mm x 20 mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalon 20 mm x 20 mm, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220 V, mangueira de LED snowfall na cor branca de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 64 LEDs por metro, vem com aparelho sequencial que aciona aproximadamente	Und	Luz e Forma	1	R\$ 14.132,92	R\$ 14.132,92

MIGUEL KRUEL GUERRA SIMOES:88136604053
604053

Assinado de forma digital por MIGUEL KRUEL GUERRA SIMOES:88136604053
Dados: 2021.10.13 11:36:59 -03'00'



	30% dos LEDs em cada mangueira, proporcionando um efeito de movimento e cascatas de micro lâmpadas cristal medindo, aproximadamente, 0,6 m de queda, fio elétrico branco 2 mm x 0,5 mm. Para que o efeito de movimento seja acionado, é necessário que as mangueiras de LED snow fall sejam conectadas a 2 transformadores de 220 V corrente alternada para 24 V corrente alternada, com capacidade proporcional à necessidade. A fixação do chafariz é através de um cano central de 3" com aberturas para o encaixe de cada haste. Tensão de 220 V. Potência da figura: 4080 W. (Instalado em 1 trevo entrada da cidade)					
9	Locação, instalação, manutenção e retirada de poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo, aproximadamente, 4 m de altura com 2,5" de diâmetro x 2 mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalados em 1 trevo de entrada da cidade)	Und	Luz e Forma	4	R\$ 506,60	R\$ 2.026,40
10	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 1,08 m de largura / Máximo: 5,05 m de altura x 1,18 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com, aproximadamente, 36 microlâmpadas por metro. Adição de mangueira de LED snowfall na cor branca com, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com 64 LEDs por metro, com aparelho sequencial que aciona aproximadamente, 30% de LEDs em cada mangueira, proporcionando um efeito de movimento. É necessário que as mangueiras de LED snow fall sejam conectadas a um transformador de 220 V, corrente alternada para 24 V, com capacidade proporcional à necessidade. Preenchimento com 4,5 conjuntos de LED, fio elétrico de, aproximadamente, 2 mm x 0,5 mm. Aplicação de 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 196 W (Instalados em 1 trevo de entrada da cidade)	Und	Luz e Forma	8	R\$ 2.098,05	R\$ 16.784,40
11	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDs branco morno, fio transparente, medindo cerca de 8 m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,1 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de, aproximadamente, 8,2 m. Fio elétrico 2 x 0,5 mm2. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. (Instalados na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)	Und	Luz e Forma	280	R\$ 54,75	R\$ 15.330,00
12	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDs verdes fio cristal verde, medindo cerca de 8 m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,1 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,2 m. Fio elétrico 2 x 0,5 mm2. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5W. (Instalados na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)	Und	Luz e Forma	280	R\$ 54,11	R\$ 15.150,80
13	Locação, instalação, manutenção e retirada de sistema de controle de iluminação para, aproximadamente, 56 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software web / desktop para a programação dos canais. Cada canal deve ter a potência mínima 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snowfeds e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação a qual deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos deve possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 56 canais. O módulo mestre deve possuir a capacidade de leitura de arquivos armazenados em um cartão de memória SD card. (Instalado na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)	Und	Luz e Forma	1	R\$ 44.500,00	R\$ 44.500,00
14	Locação, instalação, manutenção e retirada de estruturas para sustentação das decorações luminosas nas duas laterais do túnel de luz, estas estruturas devem ter 66 m de comprimento por 2,3 m de altura de um lado e no outro 66 m de comprimento por 1 m de altura e deverão ser divididas em painéis de até 6 m. Produzidas em metalon 20 x 20 mm com parede de 1,2 mm de espessura. Esse item ainda deve contar com 5.000 m de arame número 18. (Instaladas na rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos).	Und	Luz e Forma	1	R\$ 19.093,90	R\$ 19.093,90
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (Instalados 180 unidades na Rua Coberta)	Und	Luz e Forma	180	R\$ 63,00	R\$ 11.340,00
16	Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco (2 mm x 0,5 mm). Adequado para uso externo. Tensão de 220 V. Potência do produto: 3 W (Instalados 180 unidades na Rua Coberta para formar o túnel de luz com efeitos)	Und	Luz e Forma	180	R\$ 35,82	R\$ 6.447,60
17	Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco (2 X 0,5 mm2). Adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W (Instalados: 400 unidades nas árvores naturais da praça)	Und	Luz e Forma	400	R\$ 35,82	R\$ 14.328,00
18	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com, aproximadamente, 100 LEDs brancos fio verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de, aproximadamente, 8,2 m. Fio elétrico 2 mm x 0,5 mm. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. (Instalados nas árvores naturais da praça).	Und	Luz e Forma	680	R\$ 51,94	R\$ 35.319,20
19	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados nas árvores naturais da praça).	Und	Luz e Forma	60	R\$ 352,83	R\$ 21.169,80

MIGUEL
KRUEL
GUERRA
SIMOES:88
136604053

Assinado de forma digital por MIGUEL KRUEL GUERRA SIMOES:88136604053
 Dados: 2021.10.13 11:37:17-03'00'



20	Locação, instalação, manutenção e retirada de Anjo tocando trombeta, aramado, tridimensional, produzido com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de, aproximadamente, 11 conjuntos de 100 LEDs brancos frios com fio branco 2 x 0,5 mm ² . Medidas da peça mínimo: 2,85 m de altura x 1,00 m de largura x 1,3 m de comprimento / máximo: 2,95 m de altura x 1,10 m de largura x 1,4 m de comprimento. (Instalados na Av. Júlio de Assis - 6 rotatórias).	Und	Luz e Forma	6	R\$ 6.693,94	R\$ 40.163,64
21	Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 23 cm de altura x 28 cm de largura x 5 cm de comprimento. Potência do refletor: 50 W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: cerca de 2,5 Kg. Multitensão: 90-265 V. Duração média de até 25.000 h. Produto reciclável. (Instalados na Av. Júlio Assis - 6 rotatórias para iluminar os anjos).	Und	Luz e Forma	6	R\$ 107,46	R\$ 644,76
22	Locação, instalação, manutenção e retirada de Pinheiro natalino, medindo entre 13,5 m e 14,5 m (considerando aproximadamente 12 m da árvore "cone" mais 2 m da ponteira), estrutura principal "cone" oitavado produzido em tubos de aço de carbono 1020 nas seguintes medidas: Tubo quadrado com, aproximadamente, 20 mm x 20 mm x 1,2 mm de parede, 25 mm x 25 mm x 2 mm de parede, 30 mm x 30 mm x 2 mm de parede, barra chata 2' x 1/4, barra redonda 1' x 3/16 e 5/16, tubo redondo de 4,5" x 4 mm de parede e 5" x 4 mm de parede, revestido com, aproximadamente, 2200 m de festão fulgiron sêxtuplo, 18 cm de diâmetro em PVC verde. Pinheiro decorado com 4 figuras principais em formato de ramo de flores medindo, aproximadamente, 3,65 m de altura x 2 m de largura preenchidas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm ² . Seguindo a composição da decoração com arabescos duplos, sendo cerca de 4 arabescos de 1,25 m de altura x 0,55 m de largura, 4 arabescos de 0,45 m de altura x 0,85 m de largura, 4 arabescos de 0,65 m de altura x 1,2 m de largura, 4 arabescos de 0,75 m de altura x 1,6 m de largura, 4 arabescos de 0,95 m de altura x 2 m de largura e 4 arabescos de 1,15 m de altura x 2,35 m de largura (os arabescos não tem preenchimento de LED). Para finalizar a composição da decoração, teremos estrelas de 5 pontas, sendo 24 estrelas de 0,3 m de altura, 28 estrelas de 0,5 m de altura, 8 estrelas de 0,8 m de altura, 8 estrelas de 1 m de altura e 4 estrelas de 1,2 m todas preenchidas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm ² . Ponteira da árvore em figura luminosa com, aproximadamente, 2 m de altura com formato alusivo à rosa dos ventos. Todas as figuras são produzidas em estrutura metálica de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno das figuras luminosas com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, 2 fios, com cerca de 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220 V, potência aproximada de 16 W por metro e com corte a cada 1 m. Aplicação de lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, tensão 220 V, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro nas figuras luminosas. Topo da árvore iluminado com, aproximadamente, 18 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com, aproximadamente, 48 LEDs cor branco frio, com movimento snow fall, medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm ² , tensão 220 V, consumo médio 3 W para uso externo.	Und	Luz e Forma	1	R\$ 105.195,29	R\$ 105.195,29
23	Locação, instalação, manutenção e retirada de Estábulo, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,95 m de altura x 2,45 m de largura x 3,45 m de profundidade / máximo: 3,05 m de altura x 2,55 m de largura x 3,55 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado no cenário Presépio).	Und	Luz e Forma	1	R\$ 9.931,33	R\$ 9.931,33
24	Locação, instalação, manutenção e retirada de Muro de pedras para cenário "Presépio", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,55 m de altura x 1,45 m de largura x 2,75 m de profundidade / máximo: 1,65 m de altura x 1,55 m de largura x 2,85 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado no cenário Presépio).	Und	Luz e Forma	1	R\$ 8.106,80	R\$ 8.106,80
25	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo aproximadamente: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265 V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados no cenário Presépio).	Und	Luz e Forma	4	R\$ 197,01	R\$ 788,04
26	Locação, instalação, manutenção e retirada de Pannel luminoso bidimensional em forma de candelabro com 3 velas, medindo entre: mínimo: 3,45 m de altura x 2,6 m de largura / máximo: 3,55 m de altura x 2,7 m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 722 W (Instalados na Igreja).	Und	Luz e Forma	2	R\$ 3.140,81	R\$ 6.281,62
27	Locação, instalação, manutenção e retirada de Pannel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura / máximo: 1,05 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com cerca de 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja).	Und	Luz e Forma	8	R\$ 420,25	R\$ 3.362,00
28	Locação, instalação, manutenção e retirada de Pannel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 1,25 m de altura / máximo: 1,35 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja).	Und	Luz e Forma	8	R\$ 502,51	R\$ 4.020,08

MIGUEL KRUEL GUERRA
SIMOES:88136604053
604053

Assinado de forma digital por MIGUEL KRUEL GUERRA
 SIMOES:88136604053
 Dados: 2021.10.13 11:37:33 -03'00'



29	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,45m de altura / máximo: 0,55 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 02 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja).	Und	Luz e Forma	8	R\$ 200,59	R\$ 1.604,72
30	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 1,1 m de altura x 4,45 m de largura / máximo: 1,2 m de altura x 4,55 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 370 W (Instalados na Igreja).	Und	Luz e Forma	2	R\$ 1.682,02	R\$ 3.364,04
31	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 0,8 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 0,9 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 336 W (Instalados na Igreja).	Und	Luz e Forma	2	R\$ 1.017,94	R\$ 2.035,88
32	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (instalado 30 unidades na igreja)	Und	Luz e Forma	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
33	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados 12 unidades na Igreja)	Und	Luz e Forma	12	R\$ 352,83	R\$ 4.233,96
34	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 2,45 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 274 W (Instalado na Igreja)	Und	Luz e Forma	1	R\$ 787,79	R\$ 787,79
35	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com folhas medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 1,05 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal e verde em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento, será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 316 W (Instalados no Coreto).	Und	Luz e Forma	10	R\$ 1.243,86	R\$ 12.438,60
36	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de vapor metálico e reator para ignição, com lâmpada azul, estrutura em alumínio e visor de vidro isolado com silicone. Medindo, aproximadamente, 32 cm de largura x 28 cm de altura x 16 cm de profundidade. (Instalados para iluminar cúpula do Coreto)	Und	Luz e Forma	6	R\$ 264,82	R\$ 1.588,92
37	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco morno, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm ² . Medindo entre: mínimo: 3,75 m de comprimento x 0,65 m de queda da cascata / máximo: 3,85 m de comprimento x 0,75 m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220 V. Potência: 9 W. (Instalados no Coreto)	Und	Luz e Forma	16	R\$ 147,89	R\$ 2.366,24
38	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (Instalados no Coreto)	Und	Luz e Forma	70	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00
39	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com bolas, medindo entre: mínimo: 4,45 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 4,55 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno do arabesco da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro e contorno das bolas da seguinte forma: 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, em LED na cor branca, em PVC flexível, com cerca de 36 LEDs por metro e 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Preenchimento das bolas com conjuntos de brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm ² . Aplicação de	Und	Luz e Forma	68	R\$ 2.553,99	R\$ 173.671,32

MIGUEL KRUEL GUERRA
SIMOES:88136
604053

Assinado de forma digital por MIGUEL KRUEL GUERRA
 SIMOES:88136604053
 Dados: 2021.10.13 11:37:59 -03'00'



	3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 12 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 12 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 24 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; e 20 unidades para 5 portais em 2 pontes, sendo 5 portais em cada ponte).					
40	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos e bolas, medindo entre: mínimo: 0,9 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 1,1 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno do arabesco da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro e contorno das bolas da seguinte forma: 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, em LED na cor branca, em PVC flexível, com cerca de 36 LEDs por metro e 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, preenchimento das bolas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm2 e aplicação de 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 24 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 24 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 48 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; 40 unidades para 10 portais em 02 pontes, sendo 5 portais por ponte).	Und	Luz e Forma	136	R\$ 1.362,97	R\$ 185.363,92
41	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 2,45 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 274 W. (Instalados 6 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 6 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 12 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; e 10 unidades para 10 portais em 2 pontes, sendo 5 portais em cada ponte).	Und	Luz e Forma	34	R\$ 787,79	R\$ 26.784,86
42	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados em 31 palmeiras após a ponte)	Und	Luz e Forma	31	R\$ 352,83	R\$ 10.937,73
43	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho (Instalados em 31 palmeiras após a ponte)	Und	Luz e Forma	620	R\$ 63,00	R\$ 39.060,00
44	Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm2. Adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W (Instalados 217 unidades em 31 palmeiras após a ponte).	Und	Luz e Forma	217	R\$ 35,82	R\$ 7.772,94
45	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pingente com arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 2,1 m de largura / Máximo: 5,05 m de altura x 2,2 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, preenchimento com 02 conjuntos de 100 LEDs verdes, fio elétrico cristal verde de, aproximadamente, 2 x 0,5mm2. Aplicação de 05 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 34 unidades em 34 postes na Av. Júlio Assis Cavalheiro; e 39 unidades em 39 postes da Av. Cidade Norte).	Und	Luz e Forma	73	R\$ 2.639,20	R\$ 192.661,60
VALOR TOTAL					R\$	1.236.754,65

Valor total da proposta: Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Declaramos que conhecemos e cumprimos integralmente todas as exigências do presente edital.

Declaramos que até a presente data não estamos com impedimentos para participar do presente certame.

Nossa proposta foi elaborada de forma totalmente individual e independente.

MIGUEL KRUEL GUERRA
SIMOES:88136604053
604053

Assinado de forma digital por MIGUEL KRUEL GUERRA
 SIMOES:88136604053
 Dados: 2021.10.13 11:38:15 -03'00'

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:****RAZÃO SOCIAL:** LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**CNPJ:**02.742.361/0002-10**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 253.881.978**ENDEREÇO:** Rua Alberto Bornschein, nº 129 **Bairro:** Glória – Joinville / SC **TELEFONE:** (47) 3027-9700**REPRESENTANTE:** MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES **CARGO:** sócio diretor**RG.** 5.013.563.076**CPF:** 881.366.040-53**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C.C: 66778-1

Datado aos 13 dias de outubro de 2021.

MIGUEL KRUEL
GUERRA
SIMOES:88136604
053

Assinado de forma digital
por MIGUEL KRUEL
GUERRA
SIMOES:88136604053
Dados: 2021.10.13
11:38:34 -03'00'

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MIGUEL KRUEL GUERRA SIMOES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES

Sócio

RG nº 5.013.563.076 CPF 881.366.040-53



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.742.361/0002-10 DUNS®: 678036857
Razão Social: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/10/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/12/2021
FGTS	Validade:	10/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2021
Receita Municipal	Validade:	08/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Emitido em: 14/10/2021 14:53

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESS)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

17/815193-9

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42202575033	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000356685
DBE analisado.
Emitida em 17/04/2017, V3

NOME: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

12 MAIO 2017

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

JOINVILLE/SC
17/04/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MIGUEL KRUEL GUERRA SIMOES
Assinatura:
Telefone de contato: (47)30279700 m@brascontsc.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
SIM	DATA	RESPOSÁVEL	DATA
NÃO			

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				
		16,05,17		
				Gil Nazareno Lobo Representante do Governo do Estado de SC gil@juccsc.sc.gov.br Fone (47) 3027 9700

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2017

Certifico o Registro em 16/05/2017

Arquivamento 20178151939 Protocolo 178151939 de 12/05/2017

Nome da empresa LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA NIRE 42202575033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57275396470323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114741802216433915621>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114741802216433915621-1
Data: 18/02/2021 15:16:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47853-J16E;



CJ. 06.878-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salvo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Vêber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LUZ & FORMA
COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 02.742.361/0001-39

SERGIO DA SILVA GUERRA SIMÕES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1943, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 084.779.140-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.449.963-1, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na RUA ÁGUA MARINHA, 261, SAGUAÇÚ, JOINVILLE/SC, CEP 89.221-220, BRASIL.

MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 881.366.040-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5013563076, órgão expedidor SJTC/RS, residente e domiciliado na RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, 129, AMÉRICA, JOINVILLE/SC, CEP 89.204-150, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202575033, com sede na Rua Alberto Bornschein, 129, Glória, Joinville/SC, CEP 89.216-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.742.361/0001-39, e **Filial 01** registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42900479382, com sede na Rua Alberto Bornschein, 129, Glória, Joinville/SC, CEP 89.216-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.742.361/0002-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 410, BLOCO A, SALA 706, CENTRO, JOINVILLE/SC, CEP 89.201-100.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA, da qual usará os sócios administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Parágrafo Único: A sociedade tem como título do estabelecimento a expressão “Luz & Forma”.

Req: 81700000356685

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2017

Certifico o Registro em 16/05/2017

Arquivamento 20178151939 Protocolo 178151939 de 12/05/2017

Nome da empresa LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA NIRE 42202575033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57275396470323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114741802216433915621>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114741802216433915621-2
Data: 16/02/2021 15:16:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47854-CM2U;



CNPJ: 02.742.361/0001-39

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LUZ & FORMA
COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 02.742.361/0001-39

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede social em Joinville/SC, na Avenida Juscelino Kubitschek, 410, Bloco A, Sala 706, Centro, CEP 89.201-100 e filial 01, inscrita no CNPJ sob nº 02.742.361/0002-10, com registro na JUCESC sob o nº 42900479382 em 10.09.1998, em Joinville/SC, na Rua Alberto Bornschein, 129, Glória, CEP 89216-440, podendo abrir filiais em quaisquer pontos do território nacional.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem como objetivo social o comércio, a importação e exportação de materiais elétricos, materiais decorativos, painéis elétricos, decorações natalinas, artigos de presentes, fibras de vidro, ferro, cordas luminosas e outros produtos, prestação de serviços em projetos visuais, locação de materiais elétricos, decorativos, painéis elétricos, decorações natalinas, estandes, propaganda, prestação de serviços de instalação e manutenção dos materiais descritos acima (CNAES 4789-0/99, 4693-1/00, 4742-3/00, 4673-7/00, 7739-0/03 e 4321-5/00).

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.1998 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta – O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas, de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional e distribuído aos sócios na forma seguinte:

- a) Cabem ao sócio, **Miguel Krue Guerra Simões**, 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social da empresa;
- b) Cabem ao sócio, **Sergio da Silva Guerra Simões**, 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social da empresa;

Parágrafo Único: De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima – O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava – Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

Cláusula Nona – Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios ficar em reservas na sociedade.

Req: 8170000356685

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2017

Certifico o Registro em 16/05/2017

Arquivamento 20178151939 Protocolo 178151939 de 12/05/2017

Nome da empresa LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA NIRE 42202575033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57275396470323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114741802216433915621>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114741802216433915621-3

Data: 18/02/2021 15:16:42

Valor Total do Ato: R\$ 4,88

Selo Digital Tipo Normal C: ALE47855-480Z;



CNPJ: 02.742.361/0001-39

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LUZ & FORMA
COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 02.742.361/0001-39

Cláusula Décima – Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Primeira – A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial, será exercida por ambos os sócios, Sergio da Silva Guerra Simões e Miguel Kruei Guerra Simões, os quais ficam dispensados de prestarem caução e devidamente investidos dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendidos os preceitos legais e mediante respectiva assinatura isolada.

Cláusula Décima Segunda – Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

Parágrafo Único: A aprovação das contas da administração, a designação dos administradores quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira – Para os sócios administradores será devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciando as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembleia de sócios.

Cláusula Décima Quarta – Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

Cláusula Décima Quinta – O Cotista que quiser transferir as suas quotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção, por escrito ao(s) sócio(s), determinando as condições da transferência de suas quotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro: Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as quotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital social.

Parágrafo Segundo: Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, o(s) demais sócio(s) não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas quotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta – A aquisição das quotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores de sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social.

Req: 81700000356685

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2017

Certifico o Registro em 16/05/2017

Arquivamento 20178151939 Protocolo 178151939 de 12/05/2017

Nome da empresa LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA NIRE 42202575033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57275396470323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114741802216433915621>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114741802216433915621-4
Data: 18/02/2021 15:16:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47856-BE40;



CNPJ: 06.870.000-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LUZ & FORMA
COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 02.742.361/0001-39

Cláusula Décima Sétima – Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres, na sociedade, a preços de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava – O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

Cláusula Décima Nona – Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada de sócio ou respectivos sucessores.

Cláusula Vigésima – A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

Cláusula Vigésima Primeira – Fica eleito o foro da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE/SC, 17 de abril de 2017.

SERGIO DA SILVA GUERRA SIMÕES
CPF: 084.779.140-87

MIGUEL KRUEHL GUERRA SIMÕES
CPF: 881.366.040-53

Req: 81700000356685

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2017

Certifico o Registro em 16/05/2017

Arquivamento 20178151939 Protocolo 178151939 de 12/05/2017

Nome da empresa LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA NIRE 42202575033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57275396470323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114741802216433915621>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114741802216433915621-5
Data: 18/02/2021 15:16:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47857-QO2P;



CNJ: MAT-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





178151939

NOME DA EMPRESA	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA
PROTOCOLO	178151939 - 12/05/2017

MATRIZ

NIRE 42202575033
 CNPJ 02.742.361/0001-39
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017
 SOB N: 20178151939



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2017

Certifico o Registro em 16/05/2017

Arquivamento 20178151939 Protocolo 178151939 de 12/05/2017

Nome da empresa LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA NIRE 42202575033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57275396470323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114741802216433915621>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 114741802216433915621-6
 Data: 18/02/2021 15:16:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE47858-1DT3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1045432

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 02.742.361

Certidão emitida às 10:58 de 07/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8753264

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 06/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LUZ E FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 02.742.361/0002-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 7 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011452930

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202575033	CNPJ 02.742.361/0001-39
NOME EMPRESARIAL Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.D4.14.17.60.99.78.D4.57.18.F0.11.F1.62.20.DE.E4.94.43.49	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	67487793915	VALCELI OLIVIO DA SILVA:67487793915	512991774814610644 0	31/03/2021 a 31/03/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02742361000139	LUZ E FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA:02742361000139	193215962824564658 860786365882641253 50	18/07/2018 a 17/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.D4.14.17.60.99.78.D4.57.18.F0.11.F
1.62.20.DE.E4.94.43.49-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2021 às 10:38:11

39.9E.8B.2C.96.6D.AA.37
A9.F1.C8.50.6C.BA.E3.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.742.361/0001-39
Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda

NIRE 42202575033

CNPJ 02.742.361/0001-39

Número de Ordem 23

Natureza do Livro Livro Diário

Município JOINVILLE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/09/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 41404

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 23

Quantidade total de linhas do arquivo digital 41404

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.D4.14.17.60.99.78.D4.57.18.F0.11.F1.62.20.DE.E4.94.43.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.742.361/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.716.833,59	R\$ 19.782.443,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.559.819,63	R\$ 19.656.816,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 12.123.573,46	R\$ 16.057.101,33
CAIXA		R\$ 10.101.879,32	R\$ 11.974.173,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 562.359,46	R\$ 210.571,11
BANCOS CONTA APLICACAO / POUPANCA		R\$ 1.459.334,68	R\$ 3.872.357,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.436.246,17	R\$ 3.599.715,12
CLIENTES A RECEBER		R\$ 615.272,07	R\$ 890.624,02
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 19.718,24	R\$ 10.410,65
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 32.414,99	R\$ 107.757,87
ESTOQUES		R\$ 1.761.116,62	R\$ 2.583.198,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.724,25	R\$ 7.724,25
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 157.013,96	R\$ 125.627,00
INVESTIMENTOS		R\$ 5.100,00	R\$ 6.300,00
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS		R\$ 5.100,00	R\$ 6.300,00
IMOBILIZADO		R\$ 151.913,96	R\$ 119.327,00
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 550.648,05	R\$ 564.131,94
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (398.734,09)	R\$ (444.804,94)
PASSIVO		R\$ 14.716.833,59	R\$ 19.782.443,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.706.545,21	R\$ 1.892.813,97
FORNECEDORES		R\$ 167.334,88	R\$ 247.612,22
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 167.334,88	R\$ 247.612,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 188.122,34	R\$ 366.609,35
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 188.122,34	R\$ 366.609,35
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 194.165,15	R\$ 124.167,83
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 104.869,93	R\$ 65.370,39
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 89.295,22	R\$ 58.797,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.146.134,58	R\$ 1.126.249,17
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 19.872,76	R\$ 14.428,07
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 897.099,29	R\$ 874.740,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE A RECEITA		R\$ 229.162,53	R\$ 237.080,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.D4.14.17.60.99.78.D4.57.18.F0.11.F1.62.20.DE.E4.94.43.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.742.361/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 10.788,26	R\$ 28.175,40
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 10.788,26	R\$ 28.175,40
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 15.393,56	R\$ 2.199,08
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.393,56	R\$ 2.199,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 15.393,56	R\$ 2.199,08
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.994.894,82	R\$ 17.887.430,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 12.394.894,82	R\$ 17.287.430,40
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 12.394.894,82	R\$ 17.287.430,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.D4.14.17.60.99.78.D4.57.18.F0.11.F1.62.20.DE.E4.94.43.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.742.361/0001-39

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 13.343.398,17	R\$ 12.687.961,82
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.931.621,99	R\$ 801.755,49
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.978.973,95	R\$ 3.471.919,92
RECEITA DA LOCAAO DE BENS MOVEIS		R\$ 8.432.802,23	R\$ 8.414.286,41
Receita Bruta		R\$ 13.343.398,17	R\$ 12.687.961,82
(-) Deducoes		R\$ (1.414.802,46)	R\$ (1.020.571,10)
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS DA RECEITA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ (326.569,84)	R\$ (328.599,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.088.232,62)	R\$ (691.972,10)
Receita Líquida		R\$ 11.928.595,71	R\$ 11.667.390,72
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (554.542,98)	R\$ (200.659,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (554.542,98)	R\$ (200.659,86)
Lucro Bruto		R\$ 11.374.052,73	R\$ 11.466.730,86
(-) Despesas Administrativas		R\$ (5.060.999,79)	R\$ (4.344.707,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.060.999,79)	R\$ (4.344.707,68)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (1.253.081,51)	R\$ (1.309.657,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.253.081,51)	R\$ (1.309.657,45)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (261.738,39)	R\$ (70.701,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (261.738,39)	R\$ (70.701,27)
Receitas Financeiras		R\$ 22.045,43	R\$ 53.078,43
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.045,43	R\$ 53.078,43
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (278,25)
(-) IMPOSTOS NÃO RECUPERADOS		R\$ (0,00)	R\$ (278,25)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 4.820.278,47	R\$ 5.794.464,64
Resultado Antes do IR		R\$ 4.820.278,47	R\$ 5.794.464,64
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 4.820.278,47	R\$ 5.794.464,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.D4.14.17.60.99.78.D4.57.18.F0.11.F1.62.20.DE.E4.94.43.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 02.742.361/0001-39 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		12.394.894,82
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		5.794.464,64
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		18.189.359,46
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-) 1901.929,06
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-) 901.929,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		17.287.430,40
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.D4.14.17.60.99.78.D4.57.18.F0.11.F1.62.20.DE.E4.94.43.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda
C.N.P.J.: 02.742.361/0001-39
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0001
Número livro: 0023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor 2020	Valor 2019
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	12.394.894,82	8.622.608,05
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	5.794.464,64	4.820.278,47
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	18.189.359,46	13.442.886,52
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(901.929,06)	(1.047.991,70)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(901.929,06)	(1.047.991,70)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.287.430,40	12.394.894,82

Miguel Krueel Guerra Simoes
Socio Administrador
CPF: 881.366.040-53

Valceli Olivio da Silva
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01767302
Categoria: Técnico em Contabilidade
CPF: 674.877.939-15

Empresa: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda
 C.N.P.J.: 02.742.361/0001-39
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0001
 Número Livro: 23

DEMONSTRAÇÃO DOS FLOXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	12.083.807,87	12.321.152,06
Valores pagos a fornecedores	(1.515.158,44)	(1.574.886,19)
Valores pagos a empregados	(1.230.938,52)	(1.626.944,39)
Valores pagos com despesas gerais	(1.751.541,43)	(1.605.676,51)
Tributos pagos	(2.574.310,05)	(2.653.091,65)
Recebimentos de Rendimentos Aplicações	34.040,36	4.825,13
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00	1.289,63
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	5.045.899,79	4.866.668,08
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	5.045.899,79	4.866.668,08
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.045.899,79	4.866.668,08
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(13.483,89)	(24.329,94)
Aquisição de ações/cotas	(1.200,00)	(1.200,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(14.683,89)	(25.529,94)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(901.929,06)	(1.047.991,70)
Empréstimos e financiamentos	0,00	1.278.485,49
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(195.758,97)	(2.644.110,79)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.097.688,03)	(2.413.617,00)
Aumento nas Disponibilidades		
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.933.527,87	2.427.521,14
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	12.123.573,46	9.696.052,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	16.057.101,33	12.123.573,46

Miguel Krueel Guerra Simoes
 Socio Administrador
 CPF: 881.366.040-53

Valceli Olívio da Silva
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC01767302
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 CPF: 674.877.939-15

Sistema licenciado para BRASCONT BRASIL CONTABIL LTDA

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

I.L.G. =	19.656.816,45 + 0,00	=	10,37

	1.892.813,97 + 2.199,08		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

I.L.C. =	19.656.816,45	=	10,38

	1.892.813,97		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		

I.L.S. =	19.656.816,45 - 2.583.198,33	=	9,02

	1.892.813,97		

Índice de Liquidez Imediata

I.L.I. =	Disponível		

	Passivo Circulante		

I.L.I. =	16.057.101,33	=	8,48

	1.892.813,97		

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		

I.C.T. =	1.892.813,97 + 2.199,08	=	0,11

	17.887.430,40		

Empresa: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda
C.N.P.J.: 02.742.361/0001-39
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0023

000207

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
G.E. =	1.892.813,97 + 2.199,08	=	0,10

	19.782.443,45		

=====

Miguel Krueel Guerra Simoes
Socio Administrador
CPF: 881.366.040-53

Valceli Olivio da Silva
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01767302
Categoria:Técnico em Contabilidade
CPF: 674.877.939-15

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Joinville/SC, tendo como objeto social, a atividade de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, comércio de decorações natalinas e materiais elétrico e instalação e manutenção elétrica e decorações natalinas com início de atividades em 10/09/1998.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Regime de Escrituração**

A entidade adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas acrescidas das suas variações monetárias e rendimentos financeiros.

3.3) Clientes

A conta clientes não utiliza o valor descontado, pois a empresa não possui expectativa do não recebimento dos clientes, sendo assim, não é feito o valor recuperável da mesma.

3.4) Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição. A empresa não julgou relevante fazer o teste de impairment, visto que teve lucros em sua demonstração do resultado, sendo assim, não houve perdas.

3.5) Participações em Cooperativas

A empresa possui participação na cooperativa da Sicredi.

3.6) Imobilizado

A empresa registra seu ativo imobilizado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelos mesmos métodos de exercícios anteriores através do método Linear, pois não teve o laudo pericial para tomar como base. A administração da sociedade julgou irrelevante a execução do laudo pericial, devido aos custos superarem os benefícios, assim como, o teste do impairment, onde a empresa estima que seu imobilizado esteja avaliado de forma correta.

3.7) Fornecedores

As contas de fornecedores não utilizam o valor descontado, pois a empresa não tem expectativa do não pagamento de seus fornecedores, por isso não é feito o valor recuperável.

3.8) Empréstimos

A empresa possui empréstimos em seu passivo a serem liquidados no exercício de 2018.

3.9) Impostos Federais

A empresa, por ser Normal, está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.10) Distribuição de lucros

No transcorrer do exercício foi distribuído lucros aos sócios.

3.11) Responsabilidades e Contingências.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

3.12) Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

4) DETALHAMENTO DE VALORES**4.1) Caixa**

O saldo da conta caixa é R\$ 11.974.173,22.

4.2) Bancos

O saldo da soma das contas banco é R\$ 210.571,11.

4.3) Aplicações Financeiras

A soma das aplicações financeiras resulta num montante de R\$ 3.872.357,00.

4.4) Clientes

O saldo da soma das contas de clientes é R\$ 890.624,02.

4.5) Estoques

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 2.583.198,33.

4.6) Participações em Cooperativas

O valor da participação é de R\$ 6.300,00.

4.7) Imobilizado

O imobilizado da empresa possui a seguinte composição:

Descrição	Valor	% Depreciação
Móveis e Utensílios	R\$ 45.596,82	
(-) Deprec. Acum. Móveis e Utensílios	(R\$ 33.547,57)	10%
Veículos	R\$ 361.890,48	
(-) Deprec. Acum. Veículos	(R\$ 294.501,94)	20 %
Máquinas e Equipamentos	R\$ 64.370,37	
(-) Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	(R\$ 55.774,84)	10%
Computadores e Periféricos	R\$ 72.352,65	
(-) Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	(R\$ 60.980,59)	20%
Consórcio	R\$ 18.055,12	
Consórcio Banco Santander	R\$ 1.866,50	

4.8) Fornecedores

O saldo a pagar das contas de fornecedores é R\$ 247.612,22.

4.9) Empréstimos e Financiamentos.

A composição do saldo a pagar das contas de empréstimos e financiamentos bancários é:

Sicredi Financiamento Importações	R\$ 353.414,87
Sicredi Financiamento Veículo	R\$ 15.393,56

4.10) Receita Líquida de Venda, Serviços e Locação

A receita líquida de venda, serviços e locação para o exercício possuem a seguinte composição:

Venda de Mercadorias	R\$ 801.755,49
Prestação de Serviços	R\$ 3.471.919,92
Locação de Bens Móveis	R\$ 8.414.286,41
Abatimentos e Devoluções	(R\$ 328.599,00)
Deduções de Tributos	(R\$ 691.972,10)
Receita Líquida	R\$ 11.667.390,72

4.11) Distribuição de lucros

No transcorrer do exercício foi distribuído lucros ao sócio Miguel Kruei Guerra Simões no valor de R\$ 450.964,53 e para o sócio Sérgio da Silva Guerra Simões no valor de R\$ 450.964,53.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Miguel Kruei Guerra Simões – 50%
 Sérgio da Silva Guerra Simões – 50%

Joinville, 31 de dezembro de 2020.

Miguel Kruei Guerra Simões
 Sócio Administrador
 CPF: 881.366.040-53

Valceli Olívio da Silva
 Reg. no CRC – SC sob o N.1SC01767302
 Categoria: Técnico em contabilidade
 CPF: 674.877.939-15

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.742.361/0002-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/1998
NOME EMPRESARIAL LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBERTO BORNSCHEIN	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****
CEP 89.216-440	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 4532-562	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2021 às 15:25:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0257503-3	CNPJ 02.742.361/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/1998	Data de Início de Atividade 01/09/1998	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 410-BLOCO A SALA 706, CENTRO, JOINVILLE, SC, 89.201-100				
Objeto Social O COMÉRCIO, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DECORATIVOS, PAINES ELETRICOS, DECORAÇÕES NATALINAS, ARTIGOS DE PRESENTES, FIBRAS DE VIDRO, FERRO, CORDAS, LUMINOSAS E OUTROS PRODUTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS VISUAIS, LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, DECORATIVOS, PAINES ELETRICOS, DECORAÇÕES NATALINAS, ESTANDES, PROPAGANDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS ACIMA.				
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MIGUEL KRUEL GUERRA SIMOES 881.366.040-53	300.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SERGIO DA SILVA GUERRA SIMOES 084.779.140-87	300.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/03/2018 Número: 20189993774 Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0047938-2 CNPJ: 02.742.361/0002-10 Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 129, GLÓRIA, JOINVILLE, SC, 89.216-440, BRASIL				

Florianópolis - SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 28/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA
CNPJ: 02.742.361/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:04 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **E1EF.4E4E.5BBB.D4A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **02.742.361/0002-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140140416479**
Data de emissão: **04/10/2021 10:22:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **03/12/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
108117/2021	09/09/2021	08/12/2021

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
02.742.361/0002-10	Luz & Forma Comercio E Decoracoes Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
63869	LOCACAO DE BENS MOVEIS
63872	COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Alberto Bornschein, 129	Complemento:
Bairro: Gloria	CEP: 89216-440

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C21108117N8828D59

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.742.361/0002-10

Razão Social: LUZ E FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA

Endereço: R ALBERTO BORNSCHEIN 129 / GLORIA / JOINVILLE / SC / 89216-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092303495233028528

Informação obtida em 04/10/2021 10:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.742.361/0002-10
Certidão n°: 25593676/2021
Expedição: 19/08/2021, às 14:33:45
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.742.361/0002-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos **POSITIVAMENTE** a empresa **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ 02.742.361/0002-10, que realizou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 213/2019 (anexo)
2. Objeto do contrato: **LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O EVENTO "32º SONHO DE NATAL CANELA 2019"**
3. Endereço da obra/serviço técnico: Todo município de Canela RS
4. ART: 10410513
5. Responsável Técnico: Eng. Eletricista Henager Luis Stella PR 164656 RNP 1716852951
6. Período do contrato: 02/09/2019 a 20/01/2020

Canela - RS, 23 de junho de 2020.

RECONHEÇO

Prefeitura Municipal de Canela – RS

CNPJ: 88.585.518/0001-85

CONSTANTINO ORSOLIN - CPF 239.070.960-53

Prefeito

RECONHEÇO

CARLOS EDUARDO F. SANTOS

Secretaria de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Canela

Carlos Eduardo Fernandes dos Santos

Fiscal Administrativo do Contrato



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-1
Data: 22/10/2020 14:26:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07000-SOQN;



CEL: 36.870-9

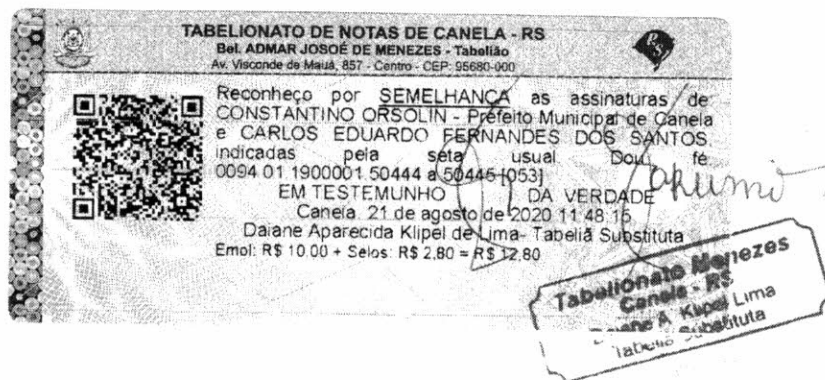
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-2
 Data: 22/10/2020 14:26:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP07001-UX69;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO NÚMERO 213/2019

O **MUNICÍPIO DE CANELA**, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na rua Dona Carlinda, 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob número 88.585.518/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Constantino Orsolin, brasileiro, casado, CPF nº 239.070.960-53, CI nº 7002843402, residente e domiciliado na Rua Luiz Thomazi, 142, Centro, em Canela/RS e, de outro lado a empresa **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, com sede Rua Alberto Bornschein, 129, Bairro Glória, CEP 89216-440, em Joinville/SC inscrita no CNPJ sob número 02.742.361/0002-10, neste ato representado por Miguel Kruel Guerra Simões brasileiro, solteiro, portador da CI número 5013563076, inscrito no CPF sob número 881.366.040-53, residente e domiciliado em Joinville/SC aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o expediente administrativo número 2019/5684 que versa sobre a Licitação Pública, Modalidade **Pregão Presencial 33/2019**, e cujo resultado encontra-se devidamente homologado e adjudicado pela autoridade competente, e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, celebram o presente **CONTRATO**, nos termos da cláusula que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento "32º Sonho de Natal Canela 2019", a realizar-se, respectivamente, 26 de outubro a 12 de janeiro de 2020, conforme serviços descritos no Projeto Básico e especificações contidas no Edital.
- 1.2. O serviço será executado conforme projeto fornecido, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**, pela Lei número 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 12.440/2011, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.
- 1.3. Quaisquer omissões, incorreções ou discrepância eventualmente encontradas pela **CONTRATADA** no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito ao **MUNICÍPIO**.
- 1.4. Nenhuma modificação poderá ser introduzida nos projetos, encargos gerais e especificações técnicas fornecidas, sem o consentimento prévio, por escrito do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. Pela execução do serviço, objeto do presente, o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em moeda corrente nacional, o valor global de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**.
- 2.2. Nos preços propostos estão incluídas as despesas com materiais, mão de obra, equipamentos, utensílios, transporte, serviços auxiliares, segurança das ornamentações, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas, encargos sociais, previdenciários e fiscais, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda o seguro pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho, serviços de terceiros e outros ônus que recaiam sobre os serviços contratados, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do **MUNICÍPIO**.
- 2.3. Incluem-se, ainda, nos preços unitários propostos, toda e quaisquer despesas com depósitos, escritórios, sinalização e limpeza dos serviços, os quais deverão ter condições de segurança e livre circulação, conforme orientação antes do início dos trabalhos pela **FISCALIZAÇÃO**.
- 2.4. No caso de suspensão dos serviços, se a **CONTRATADA** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, deverão ser pagos pelo **MUNICÍPIO** pelos custos de aquisição, regularmente comprovados.

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114742210200593865126-3
Data: 22/10/2020 14:26:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07002-ONXC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a data limite de apresentação das propostas, de comprovada repercussão nos preços ajustados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da cópia do comprovante de envio do arquivo SEFIP e do comprovante de recolhimento ao FGTS dos funcionários contratados para a prestação dos serviços, devidamente quitada e aprovada pelo responsável pela fiscalização dos serviços, obedecendo ao seguinte cronograma:

3.1.1 Primeira parcela: 70% (setenta por cento) do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;

3.1.2 Segunda parcela: 30% (trinta por cento) do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após a desmontagem e retirada total dos itens de decoração.

3.2 É obrigatória a apresentação do número do empenho no corpo da Nota Fiscal. Notas emitidas sem o respectivo número do empenho não serão aceitas.

3.3 As notas fiscais deverão ser entregues ao Departamento Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data prevista para o pagamento em sua forma física ou digital, quando nota eletrônica, nos endereços eletrônicos admturismo@canela.rs.gov.br e financeiroturismo@canela.rs.gov.br, contendo os dados bancários da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. A prestação dos serviços terá início no momento da assinatura do contrato, encerrando-se em 20 de janeiro de 2020 ou até a execução e o pagamento total dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

5.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descrito em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

5.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 25 de outubro de 2019;

5.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 13 de janeiro de 2020, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 20 de janeiro de 2020.

5.4 A empresa contratada deverá apresentar cronograma de montagem, com data de início, e desmontagem de toda a decoração até o dia 23 de setembro de 2019, com abrangência de todos os locais descritos no Termo de Referência.

5.5. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul.

5.5.1. A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/RS, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

5.6. A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, deverá apresentar ao Município de Canela comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

2 ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ 10



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-4
Data: 22/10/2020 14:26:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Solo Digital Tipo Normal C: AKP07003-XY50;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica fornecida pelo Município, com correção monetária, em favor do Município de Canela.

II – Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”.

III – Fiança bancária.

5.6.1. A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual a do contrato a ser firmado.

5.6.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

5.7. A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município de Canela.

5.7.1. São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente ao Município de Canela ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide do Município.

CLÁUSULA SEXTA – MULTAS E PENALIDADES

6.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, salvo justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: advertência e multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

IV - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

V - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

VI - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

6.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n.º 10.520/02 e na Lei Federal n.º 8.666/93, inclusive a responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados ao Município de Canela.

6.3 A multa deverá ser recolhida diretamente ao Município de Canela, segundo procedimentos da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

6.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

J ⊙ ⊙ ⊙ ⊙ ⊙ ⊙ 110



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-5
Data: 22/10/2020 14:26:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07004-200C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Cavalcanti
Tutor

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/114742210200593805126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

6.5. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. Será rescindido o presente Contrato, garantido o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das multas aplicáveis, sem direito à indenização de qualquer espécie, por parte do MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- I - Não cumprir regularmente qualquer das obrigações deste Contrato, especificações, projetos ou prazos;
- II - Subcontratar, transferir ou ceder, parcial ou total o Contrato, a terceiros, sem a prévia autorização do CONTRATANTE, bem como na fusão, cisão ou incorporação com outrem;
- III - Executar trabalhos com imperícia técnica;
- IV - Falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;
- V - Cumprir lentamente os serviços sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos;
- VI - Atrasar o cronograma sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- VII - Demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé;
- VIII - Atrasar injustificadamente o início dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária:

- 03 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- 03.01 – Secretaria de Turismo
- 2.300 – Realização e Promoção de Eventos do Calendário do Município
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
- Rubrica – 12466-4 Recurso 1022

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar unilateralmente o presente contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO IMPACTO FINANCEIRO

10.1. Na forma do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, combinado com a Lei Municipal nº 4.142/2018 (LDO 2019), é declarada pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico a disponibilidade de recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços através dos servidores **Carlos Eduardo Fernandes dos Santos**, como fiscalizador Administrativo e pelo servidor **José Antonio da Silva Tomazewski**, como fiscalizador Técnico.

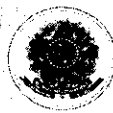
Parágrafo Único – O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar o Fiscalizador, a qualquer momento, devendo oficial à CONTRATADA.

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/114742210200593805126



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-6
Data: 22/10/2020 14:26:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Seio Digital Tipo Normal C: AKP07005-MBWH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Salvo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A CONTRATADA compromete-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – FORO

13.1. Para as questões decorrentes do presente Contrato, fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de Canela.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Canela, 02 de Setembro de 2019.

[Handwritten signature]
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
CONTRATADA

[Handwritten signature]
Procuradoria-Geral do Município

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Luciano do Nascimento de Melo
Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

[Handwritten signature]
Ângelo Sanches Thurler
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

[Handwritten signature]
Carlos Edoardo Fernandes dos Santos
Fiscalizador Administrativo do Contrato

[Handwritten signature]
José Antonio da Silva Tomazewski
Fiscalizador Técnico do Contrato



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-7
Data: 22/10/2020 14:26:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07006-ZB9N;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA - PR, ATESTA **POSITIVAMENTE** que empresa **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.742.361/0002-10, prestou serviços de **Locação, Instalação, Manutenção e Retirada de decoração natalina** no período de 07 de dezembro de 2018 à 10 de janeiro de 2019, em conformidade com o edital do Pregão 016, realizado em 30/11/2018.

A decoração foi composta por produtos temáticos de natal produzidos em fibra de vidro, grama sintética, figuras decorativas em estrutura metálica com aplicação de mangueira luminosa entre outros produtos de iluminação de decoração natalina.

Afirmamos que a empresa fornecedora prestou todo os serviços com total qualidade satisfatória.

Anexo a este atestado, encontra-se o contrato de Prestação de Serviços nº 017/2018, com as descrições detalhadas a que se refere este atestado.

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Ponta Grossa, 18 de julho de 2019.


FERNANDO R. DURANTE

Presidente



Rua Júlia Wanderley, 936. Centro – Ponta Grossa/PR – CEP 84.010-170 – (42) 3901-1604

CONTRATO Nº 017/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Julia Wanderley, nº 936, CEP 84010-170, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.443.793/0001-16, neste ato representada por seu presidente **SR. FERNANDO ROHNELT DURANTE**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.448.732-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 340.589.239-20, residente e domiciliado sito a Rua Freire Alemão, nº 830, CEP 84040-050, nesta cidade e comarca: e,

CONTRATADA: **LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 410, Bloco A, Sala 706, Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP 89.201-100, fone (47) 3027-9700, inscrita no CNPJ sob o nº 08.742.361/0002-10, representada pelo **SR. SERGIO DA SILVA GUERRA SIMÕES**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.449.963-1 SSP/SC e do CPF/MF 084.779.140-87, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, sito à Rua Água Marinha, nº. 261, Bairro Saguazu, CEP 89.221-220, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação e instalação de estruturas do tipo "OBJETOS DE DECORAÇÃO NATALINA", para utilização durante o eventos "NATAL 2018", em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Pregão nº 016/2018, de 30/11/2018, devidamente homologada, pelo CONTRATANTE, conforme consta dos protocolados municipais números 3390354/2018, 3110280/2018, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A execução do presente contrato abrange as tarefas relacionadas no ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 19.002.133920083.2.186/33.90.39.99.99. Código Reduzido nº 40.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento do presente contrato será efetuado no mês de janeiro e fevereiro de 2019, através de depósito em conta corrente, mediante requerimento protocolado apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura e cópia do contrato.



Rua Júlia Wanderley, 936. Centro – Ponta Grossa/PR – CEP 84.010-170 – (42) 3901-1604

O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização. A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicidade de exigência dos documentos:

- a) A Certidão Negativa que prove a regularidade com o FGTS.
- b) A Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.
- c) A Certidão Negativa Municipal.
- d) A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo de execução para a execução deste serviço será de 07 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, e o prazo de vigência do contrato de 90 (noventa) dias a partir de 07 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executados os serviços e estando os mesmos de acordo com o previsto no edital de licitação, na proposta, nas cláusulas contratuais e, ainda, observada a legislação em vigor, serão recebidos pela CONTRATANTE mediante atestado pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos direitos

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. Das obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas, entre a CONTRATADA e seus empregados;
- c) Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais e trabalhistas de seus empregados nas datas determinadas pela legislação em vigor;
- d) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares da sua área de atuação específica;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, bem como Certidões Negativas de Débito Salarial, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT;
- g) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- i) Reparar, corrigir, remover substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- j) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.
- l) Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, por escrito;
- m) Viabilizar os recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto do presente CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, nem tampouco subcontratá-lo no todo a nenhuma



Rua Júlia Wanderley, 936. Centro – Ponta Grossa/PR – CEP 84.010-170 – (42) 3901-1604

pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral de Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de crédito decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização ficará a cargo do servidor **Rogério Ferreira Jardim**, portador da carteira de identidade RG 4.047.268-1/PR e inscrito no CPF sob nº. 556.361.529-49, residente e domiciliado à Rua Raul Castro Lopes, 300, CEP 84051-130, telefone (42) 3901-1593, Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Os materiais e mão de obra a serem empregados nos serviços decorrentes deste CONTRATO serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da Fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios, cabendo ainda, à CONTRATADA, colocar na obra os equipamentos necessários na época prevista para seu funcionamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na Lei Municipal nº 8393, de 29 de dezembro de 2005 e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para prestação do serviço;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá se dar entre prepostos ou diretamente. Aos prepostos da CONTRATANTE caberá, inclusive, fiscalizar a execução do contrato. Os empregados da CONTRATADA somente obedecerão ordens e orientações emanados dos mesmos. Da fraude e da corrupção:



Rua Júlia Wanderley, 936. Centro – Ponta Grossa/PR – CEP 84.010-170 – (42) 3901-1604

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

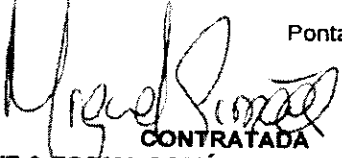
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o foro da Comarca de Ponta Grossa.

Ao firmar este contrato declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.


Ponta Grossa,
CONTRATADA
**LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES
LTDA**


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

TESTEMUNHAS:

TAISA CARVALHO
CPF/MF 073.619.219-06

SUZANA GIOVANETTI
CPF/MF 882.733.509-91



Rua Júlia Wanderley, 936. Centro – Ponta Grossa/PR – CEP 84.010-170 – (42) 3901-1604

**CONTRATO Nº. 017/2018
ANEXO I**

Prestação de serviço de locação e instalação de estruturas do tipo "OBJETOS DE DECORAÇÃO NATALINA", para utilização durante o eventos "NATAL 2018".

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

LOTE 2 – OBJETOS DE DECORAÇÃO NATALINA DIVERSOS:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	V.Unit (R\$)
1.	SVÇ	Urso, tridimensional, medindo aproximadamente 0,75m de altura x 0,70m de largura x 0,50m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo.	01	849,70
2.	SVÇ	Tambor medindo aproximadamente 0,45m de altura x 0,75m de diâmetro. Confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	01	671,80
3.	SVÇ	Pacote de presente, tridimensional com aplicação de adesivos em forma de estrelas, medindo aproximadamente 0,70m de altura por 1,20m de largura por 1,20m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo.	01	1.653,50
4.	SVÇ	Pacote de presente, tridimensional, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 1,20m de largura por 1,20m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo.	01	1.406,60
5.	SVÇ	Photoface caixa surpresa com Duende, pacotes e vela, bidimensional, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,80m de comprimento x 1,85m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Degrau em dois níveis para alcance de foto	01	2.096,40
6.	SVÇ	Pirulito de bolas, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,70m de diâmetro, confeccionado com três bolas de fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo, as bolas são fixadas em poste metálico de 2 polegadas.	02	815,80
7.	SVÇ	Pirulito de bolas, tridimensional, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 0,90m de diâmetro, confeccionado com quatro bolas de fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo, as bolas são fixadas em poste metálico de 2 polegadas.	02	1.362,60
8.	SVÇ	Banco Noel tridimensional, medindo aproximadamente 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.	01	2.444,40
9.	SVÇ	Cavalo de brinquedo, tridimensional, medindo aproximadamente 1,70m de altura por 0,70m de largura por 1,90m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo.	01	4.712,80
10.	SVÇ	Duende em posição puxando, tridimensional, medindo aproximadamente 1,45m de altura x 1,30m de largura x 0,90m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	01	1.952,50

11.	SVÇ	Duende em posição sentado, tridimensional, medindo aproximadamente 1,45m de altura x 1,28m de largura x 0,80m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	01	1.903,50
12.	SVÇ	Duende com brinquedo, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	01	2.185,40
13.	SVÇ	Duende em posição empurrando, tridimensional, medindo aproximadamente 1,45m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	01	1.728,50
14.	SVÇ	Pacote de presente, tridimensional, medindo aproximadamente 1,20m de altura por 1,00m de largura por 1,00m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo.	01	1.516,60
15.	SVÇ	Pacote de presente, tridimensional, medindo aproximadamente 0,65m de altura por 0,80 de diâmetro, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo	01	719,80
16.	SVÇ	Banco de madeira para duende, medindo aproximadamente 0,81m de altura x 1,60m de largura x 0,40m de profundidade, produzido em madeira de cambará envernizada.	01	298,90
17.	SVÇ	Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada branca de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma.	06	199,90
18.	SVÇ	Avião interativo com papai Noel piloto, com 2,17m de altura x 4,20m de comprimento x 4,40m de largura. Confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	01	9.430,70
19.	SVÇ	Cenário Photoface Boneco de Neve Photoface Bonecos de Neve, bidimensional, medindo aproximadamente 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Degrau em dois níveis para alcance de foto	1	5.387,60
20.	SVÇ	Boneco de neve cartola, tridimensional, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 1,30m de largura x 1,10m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	1	2.687,30
21.	SVÇ	Boneco de neve cartola, tridimensional, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	1	1.156,80
22.	SVÇ	Pirulito de bolas, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,70m de diâmetro, confeccionado com três bolas de fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo, as bolas são fixadas em poste metálico de 2 polegadas	1	815,80
23.	SVÇ	Pirulito de bolas, tridimensional, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 0,90m de diâmetro, confeccionado com quatro bolas de fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo, as bolas são fixadas em poste metálico de 2 polegadas.	1	1.362,60
24.	SVÇ	Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de	2	199,90



		altura x 16cm de profundidade com lâmpada branca de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma.		
25.	SVÇ	<p>Árvores Natalinas Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 4,40m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo aproximadamente 1,41m em sua base x 4,00m de altura, os painéis são produzidos em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Aplicação de mangueira luminosa de LED na cor branca em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total aproximada de 1890W.</p>	08	12.043,00
26.	SVÇ	<p>Cenário Noel Gigante Papai Noel Gigante, tridimensional, medindo aproximadamente 3,60m de altura x 2,40m de largura x 1,60m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.</p>	1	6.967,30
27.	SVÇ	<p>Pacote de presente, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50m de altura por 0,90m de largura por 0,90m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo</p>	1	1.626,60
28.	SVÇ	<p>Pacote de presente, tridimensional, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 1,20m de largura por 1,20m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo.</p>	1	1.497,60
29.	SVÇ	<p>Saco de presentes, tridimensional, medindo aproximadamente 1,44m de altura x 1,28m de largura x 1,23m de profundidade, confeccionadas em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo</p>	1	2.329,40
30.	SVÇ	<p>M² de Grama sintética decorativa verde - Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.</p>	50	62,90
31.	SVÇ	<p>Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Apropriada para uso externo.</p>	50	147,90

32.	SVÇ	Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada branca de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma.	02	199,90
33.	SVÇ	Acessos Parque Ambiental Bola de passagem gigante com detalhes de folhas e arabescos, medindo aproximadamente 3,90m de altura x 3,25m de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento com lâmpadas de LED nas cores vermelha, verde e branca, fio elétrico verde 2 x 0,5mm ² , sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² . A bola é dividida em três partes, sendo duas partes de esfera e a terceira do fuste e sua junção é feita através de abraçadeiras produzidas em barra chata 1/8 x 3/8. A bola de passagem tem potência total aproximada de 2983W.	02	18.820,40
34.	SVÇ	Letreiro HO Ho HO Letreiro Ho Ho Ho, formato por 6 letras individuais, letra "H" medindo aproximadamente 1,90m de altura x 2,20m de largura x 0,50m de profundidade, letra "O" medindo aproximadamente 1,93m de altura x 2,18m de largura x 0,50m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	01	15.563,20
35.	SVÇ	Presépio Iluminado Anjo aramado com corneta, medindo aproximadamente 2,90m de altura x 1,35m de largura x 1,06m de comprimento, produzido em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos com 100 LEDs brancos, medindo aproximadamente 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v.	01	5.915,50
36.	SVÇ	Sagrada família aramada composta por José, Maria e o menino Jesus, medindo aproximadamente o José 1,51m de altura x 0,93m de largura x 1,25m de comprimento, a Maria 1,58m de altura x 0,94m de largura x 1,17m de comprimento e o menino Jesus 0,52m de altura x 0,45m de largura x 0,90m de comprimento, produzidos em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos com 100 LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , na tensão de 220v. O conjunto tem potência total aproximada de 20W.	01	4.353,90
37.	SVÇ	Pastor e ovelha aramados, medindo aproximadamente o Pastor 2m de altura x 0,70m de largura x 1,05m de comprimento e a ovelha 0,20m de altura x 0,42m de largura e 0,63m de comprimento, produzidos em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos com 100 LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , na tensão de 220v. O conjunto tem potência total aproximada de 10W.	01	1.622,60
38.	SVÇ	Três Reis Magos aramados medindo cada um aproximadamente 1,77m de altura x 0,70m de largura e 0,95m de comprimento, produzidos em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos com 100 LEDs brancos, fio elétrico	01	5.105,70





Rua Júlia Wanderley, 936, Centro – Ponta Grossa/PR – CEP 84.010-170 – (42) 3901-1604

		branco 2 x 0,5mm ² , na tensão de 220v. O conjunto tem potência total aproximada de 30W.		
39.	SVÇ	Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada branca de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma.	04	199,90
40.	SVÇ	Iluminação Árvores Naturais Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada verde de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma.	30	199,90
41.	SVÇ	Conjunto com 100 LEDs brancos medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² . Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo.	300	37,90
42.	SVÇ	Instalação, Manutenção e Retirada Instalação, manutenção, retirada dos objetos, bem como todas as ferramentas que se façam necessárias para a boa execução dos serviços, manutenção no período de locação, frete de remessa e retorno dos materiais.	01	41.989,80

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

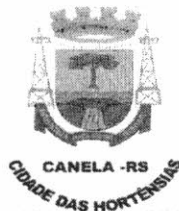
- Transportar todas as estruturas até o local indicado no edital;
- Disponibilizar equipe local para montagem e desmontagem para as estruturas, através de mão de obra especializada, para a instalação dos objetos de decoração nos locais mencionados no edital, bem como executar os serviços elétricos, necessários para o pleno funcionamento das estruturas, de acordo com as normas estabelecidas pela AFEPON – Agência de Fomento de Ponta Grossa e COPEL, dentro do prazo estabelecido de 07/12/2018 a 10/01/2019;
- Arcar com quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho (hospedagem, alimentação, transporte, remuneração, seguros, encargos e outros);
- Estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade;
- Instalar centrais de controle que acenda e apague a decoração e timer analógico profissional, com temporizador pré-determinado, bivolt, programável;
- Utilizar tensão 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 ampères por ligação/figura;
- É OBRIGATÓRIO acompanhamento técnico durante os serviços de instalação, manutenção e retirada de todos os materiais, durante o período de utilização da decoração de natal. Portanto, é obrigatória a disponibilização de mão de obra especializada para eventuais manutenções;
- Apresentar ao Fiscal do Contrato, projeto de layout das estruturas montadas, bem como as informações sobre o consumo de energia elétrica em quilowatts-hora (kWh), a potência total do



Rua Júlia Wanderley, 936. Centro – Ponta Grossa/PR – CEP 84.010-170 – (42) 3901-1604

conjunto de mangueiras fixadas no enfeite, tensão de operação carga em amperes;

- A CONTRATADA arcará com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material/produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para ser entregue;
- Caso algum dos materiais venham a apresentar defeitos, todo e qualquer custo, bem como, reparo ficarão por conta de vencedor do certame, sendo assim, outro deve ser instalado no local, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** da solicitação;
- Por trata-se de materiais de utilização externa, fica sob a inteira responsabilidade da contratada a garantia do bom funcionamento das instalações, cabendo a ela, a garantia da segurança dos visitantes que porventura tenham contato físico com os equipamentos;
- Comunicar ao fiscal do contrato, pelo telefone 42 3901-1593, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos materiais/produtos contratados;
- Indicar o responsável da CONTRATADA que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- Apresentar a indicação do responsável técnico pelos serviços de instalação;
- Apresentar certidão de registro do Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, do **Responsável Técnico**, indicado pela empresa licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA;
- Comprovar o vínculo do profissional responsável pelo serviço de instalação com a empresa licitante, podendo se dar mediante apresentação da cópia autenticada do contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços;
- Arcar com custos eventuais, inclusive recolhimento de ART's exigidas pelo CREA, referente à montagem das estruturas locadas, c/ assinatura de engenheiro responsável da empresa (civil e elétrico) perante o CREA, e apresentar ao fiscal de contrato, projeto de layout das estruturas montadas, bem como as ART do projeto de execução, devidamente quitada, até o dia 05 de Dezembro de 2018;
- Instalação de toda estrutura necessária até às 12 horas do dia 07 de Dezembro de 2018 e retirada a partir do dia 10 de janeiro de 2019 até o dia 20 de janeiro de 2019;



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos **POSITIVAMENTE** a empresa **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ 02.742.361/0002-10, que realizou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n°: 213/2019 (anexo)
2. Objeto do contrato: **LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O EVENTO "32º SONHO DE NATAL CANELA 2019"**
3. Endereço da obra/serviço técnico: Todo município de Canela RS
4. ART: 10410513
5. Responsável Técnico: Eng. Eletricista Henager Luis Stella PR 164656 RNP 1716852951
6. Período do contrato: 02/09/2019 a 20/01/2020

Canela - RS, 23 de junho de 2020.

RECONHEÇO

Prefeitura Municipal de Canela – RS

CNPJ: 88.585.518/0001-85

CONSTANTINO ORSOLIN - CPF 239.070.960-53

Prefeito

RECONHEÇO

CARLOS EDUARDO F. SANTOS

Secretaria de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Canela

Carlos Eduardo Fernandes dos Santos

Fiscal Administrativo do Contrato



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-1
Data: 22/10/2020 14:26:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07000-SOQN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO NÚMERO 213/2019

O **MUNICÍPIO DE CANELA**, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na rua Dona Carlinda, 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob número 88.585.518/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Constantino Orsolin, brasileiro, casado, CPF nº 239.070.960-53, CI nº 7002843402, residente e domiciliado na Rua Luiz Thomazi, 142, Centro, em Canela/RS e, de outro lado a empresa **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, com sede Rua Alberto Bornschein, 129, Bairro Glória, CEP 89216-440, em Joinville/SC inscrita no CNPJ sob número 02.742.361/0002-10, neste ato representado por Miguel Krueel Guerra Simões brasileiro, solteiro, portador da CI número 5013563076, inscrito no CPF sob número 881.366.040-53, residente e domiciliado em Joinville/SC aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o expediente administrativo número 2019/5684 que versa sobre a Licitação Pública, Modalidade **Pregão Presencial 33/2019**, e cujo resultado encontra-se devidamente homologado e adjudicado pela autoridade competente, e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, celebram o presente **CONTRATO**, nos termos da cláusula que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento “32º Sonho de Natal Canela 2019”, a realizar-se, respectivamente, 26 de outubro a 12 de janeiro de 2020, conforme serviços descritos no Projeto Básico e especificações contidas no Edital.
- 1.2. O serviço será executado conforme projeto fornecido, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**, pela Lei número 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/2006, Lei Federal nº12.440/2011, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.
- 1.3. Quaisquer omissões, incorreções ou discrepância eventualmente encontradas pela **CONTRATADA** no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito ao **MUNICÍPIO**.
- 1.4. Nenhuma modificação poderá ser introduzida nos projetos, encargos gerais e especificações técnicas fornecidas, sem o consentimento prévio, por escrito do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. Pela execução do serviço, objeto do presente, o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em moeda corrente nacional, o valor global de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**.
- 2.2. Nos preços propostos estão incluídas as despesas com materiais, mão de obra, equipamentos, utensílios, transporte, serviços auxiliares, segurança das ornamentações, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas, encargos sociais, previdenciários e fiscais, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda o seguro pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho, serviços de terceiros e outros ônus que recaiam sobre os serviços contratados, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do **MUNICÍPIO**.
- 2.3. Incluem-se, ainda, nos preços unitários propostos, toda e quaisquer despesas com depósitos, escritórios, sinalização e limpeza dos serviços, os quais deverão ter condições de segurança e livre circulação, conforme orientação antes do início dos trabalhos pela **FISCALIZAÇÃO**.
- 2.4. No caso de suspensão dos serviços, se a **CONTRATADA** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, deverão ser pagos pelo **MUNICÍPIO** pelos custos de aquisição, regularmente comprovados.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-3
Data: 22/10/2020 14:26:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07002-ONXC;



CNPJ: 3244-8404

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a data limite de apresentação das propostas, de comprovada repercussão nos preços ajustados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da cópia do comprovante de envio do arquivo SEFIP e do comprovante de recolhimento ao FGTS dos funcionários contratados para a prestação dos serviços, devidamente quitada e aprovada pelo responsável pela fiscalização dos serviços, obedecendo ao seguinte cronograma:

3.1.1 Primeira parcela: 70% (setenta por cento) do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;

3.1.2 Segunda parcela: 30% (trinta por cento) do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após a desmontagem e retirada total dos itens de decoração.

3.2 É obrigatória a apresentação do número do empenho no corpo da Nota Fiscal. Notas emitidas sem o respectivo número do empenho não serão aceitas.

3.3 As notas fiscais deverão ser entregues ao Departamento Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data prevista para o pagamento em sua forma física ou digital, quando nota eletrônica, nos endereços eletrônicos admTurismo@canela.rs.gov.br e financeiroTurismo@canela.rs.gov.br, contendo os dados bancários da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. A prestação dos serviços terá início no momento da assinatura do contrato, encerrando-se em 20 de janeiro de 2020 ou até a execução e o pagamento total dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

5.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descrito em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

5.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 25 de outubro de 2019;

5.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 13 de janeiro de 2020, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 20 de janeiro de 2020.

5.4 A empresa contratada deverá apresentar cronograma de montagem, com data de início, e desmontagem de toda a decoração até o dia 23 de setembro de 2019, com abrangência de todos os locais descritos no Termo de Referência.

5.5. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul.

5.5.1. A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/RS, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

5.6. A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, deverá apresentar ao Município de Canela comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

Handwritten signatures and initials: 2, @, [signature], [signature], [signature], [signature], [signature], [signature], [signature], [signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-4
Data: 22/10/2020 14:26:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07003-XY50;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114742210200593805126>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica fornecida pelo Município, com correção monetária, em favor do Município de Canela.

II – Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”.

III – Fiança bancária.

5.6.1. A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual a do contrato a ser firmado.

5.6.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

5.7. A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município de Canela.

5.7.1. São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente ao Município de Canela ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide do Município.

CLÁUSULA SEXTA – MULTAS E PENALIDADES

6.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, salvo justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: advertência e multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

IV - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

V - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

VI - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

6.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n.º 10.520/02 e na Lei Federal n.º 8.666/93, inclusive a responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados ao Município de Canela.

6.3 A multa deverá ser recolhida diretamente ao Município de Canela, segundo procedimentos da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

6.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Handwritten signatures and initials, including a large '10'.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-5
Data: 22/10/2020 14:28:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07004-200C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.5. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. Será rescindido o presente Contrato, garantido o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das multas aplicáveis, sem direito à indenização de qualquer espécie, por parte do MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- I - Não cumprir regularmente qualquer das obrigações deste Contrato, especificações, projetos ou prazos;
- II - Subcontratar, transferir ou ceder, parcial ou total o Contrato, a terceiros, sem a prévia autorização do CONTRATANTE, bem como na fusão, cisão ou incorporação com outrem;
- III - Executar trabalhos com imperícia técnica;
- IV - Falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;
- V - Cumprir lentamente os serviços sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos;
- VI - Atrasar o cronograma sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- VII - Demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé;
- VIII - Atrasar injustificadamente o início dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

03.01 – Secretaria de Turismo

2.300 – Realização e Promoção de Eventos do Calendário do Município

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Rubrica – 12466-4 Recurso 1022

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar unilateralmente o presente contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO IMPACTO FINANCEIRO

10.1. Na forma do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, combinado com a Lei Municipal nº 4.142/2018 (LDO 2019), é declarada pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico a disponibilidade de recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços através dos servidores **Carlos Eduardo Fernandes dos Santos**, como fiscalizador Administrativo e pelo servidor **José Antonio da Silva Tomazewski**, como fiscalizador Técnico.

Parágrafo Único – O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar o Fiscalizador, a qualquer momento, devendo oficial à CONTRATADA.

(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-6
Data: 22/10/2020 14:28:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Seio Digital Tipo Normal C: AKP07005-MBWH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunador

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


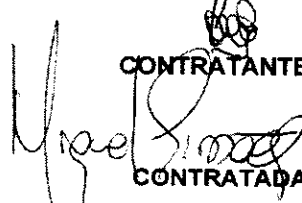

12.1. A CONTRATADA compromete-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – FORO

13.1. Para as questões decorrentes do presente Contrato, fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de Canela.

É, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Canela, 02 de Setembro de 2019.

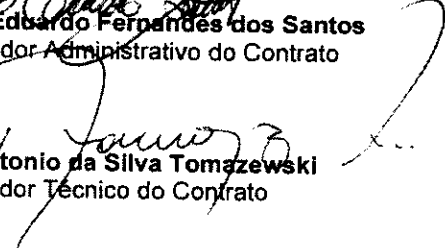

CONTRATANTE

CONTRATADA

Procuradoria-Geral do Município

TESTEMUNHAS:


Luciano do Nascimento de Melo
Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico


Ângelo Sanches Thurler
Secretário Municipal de Turismo e Cultura


Carlos Eduardo Fernandes dos Santos
Fiscalizador Administrativo do Contrato


José Antonio da Silva Tomazewski
Fiscalizador Técnico do Contrato



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114742210200593805126-7
Data: 22/10/2020 14:28:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07006-ZB9N;




Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Elvêr Azevedo Bastos
Titular

TJPB



TABELIONATO DE NOTAS DE CANELA - RS
 Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião
 Av. Visconde de Mauá, 857 - Centro - CEP: 95680-000



Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
 CONSTANTINO ORSOLIN - Prefeito Municipal de Canela
 e CARLOS EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS
 indicadas pela sêta usual. Dou fé
 0094.01.1900001.50444 a 50445 (053)
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Canela, 21 de agosto de 2020 11:48:15
 Daiane Aparecida Klipel de Lima - Tabeliã Substituta
 Emol: R\$ 10,00 + Selos: R\$ 2,80 = R\$ 12,80

Daiane

Tabelionato Menezes
Canela - RS
 Daiane A. Klipel Lima
 Tabeliã Substituta

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/114742210200593805126



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS - SC**, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº: 034/2020.**
2. Objeto do contrato: *locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração de Natal em diversos locais do Município de Treze Tílias para o natal 2020.*
3. Endereço da obra/serviço técnico: **PRAÇA ANDRÉAS THALER Nº: 25**
Complemento: Bairro: Centro Cidade: **TREZE TÍLIAS UF: SC CEP: 89650-000.**
4. Empresa contratada: **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**
CNPJ 02.742.361/0002-10.
5. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS.**
CNPJ 88.585.518/0001-85
6. Proprietário: Prefeitura municipal de Treze Tílias - SC – CNPJ 82.777.251/0001-41
7. ART: 7622413-9
8. Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, **MILTON HELMANN**, nº do registro no Crea SC 1586280, e nº do Registro Nacional de Profissionais – RNP 2517728399.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
 Execução - Instalações elétricas, contrato 034/2020 - Prefeitura de Treze Tílias - SC
 Montagem - Iluminação dirigida (fachadas e painéis) – 61,00 pontos
 Iluminação dirigida (fachadas e painéis) - 13,50 Quilowatt(s)
 Manutenção - Iluminação dirigida (fachadas e painéis) – 61,00 pontos
 Iluminação dirigida (fachadas e painéis) - 13,50 Quilowatt(s)
 Desmontagem Instalações - Iluminação dirigida (fachadas e painéis) – 61,00 pontos
 Iluminação dirigida (fachadas e painéis) - 13,50 Quilowatt(s)
10. Período de participação nos serviços: 30/10/2020 A 31/01/2021.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR, impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aferido Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100062543 CAT nº 252021131074 de 03/08/2021, página 3 de 4





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Treze Tílias, 27 de julho de 2021.

GILBERTO
 HOFFELDER
 JUNIOR:03275206
 982

Assinado de forma digital
 por GILBERTO HOFFELDER
 JUNIOR:03275206982
 Dados: 2021.07.29
 09:47:39 -03'00'

GILBERTO HOFFELDER JUNIOR
 CREA/SC 086.322-7

Fiscal de Obras e Tributos – Prefeitura Municipal de Treze Tílias/SC

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100062543
 CAT nº 252021131074 de 03/08/2021, página 4 de 4

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Francisco Beltrão/PR, **ATESTA POSITIVAMENTE** a empresa **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.742.361/0002-10, na qual prestou serviços de **Locação de decoração natalina** no período de **novembro de 2018 a janeiro de 2019**.

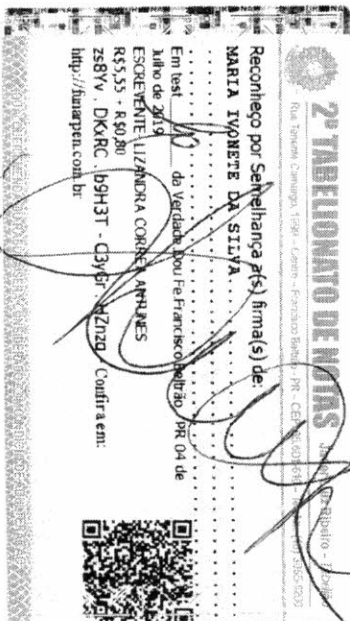
A decoração foi composta por produtos temáticos de natal produzidos em fibra de vidro, grama sintética, figuras decorativas em estrutura metálica com aplicação de mangueira luminosa entre outros produtos de iluminação de decoração natalina.

Afirmamos que a empresa fornecedora prestou a locação dos produtos com total qualidade satisfatória.

Anexo a este atestado, encontra-se o contrato de Prestação de Serviços nº 884/2018, com as descrições detalhadas a que se refere este atestado.

Sendo o que tínhamos para afirmar.

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2019.



F. BELTRÃO

Maria Ivonete Silva

Secretaria de Educação e Cultura

MARIA IVONETE SILVA
Secretária de Educação



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 884/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa LUZ E FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, LUZ E FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.742.361/0002-10, com sede na ALBERTO BORNSCHEIN, S/ NUM - CEP: 89216440 - Bairro GLORIA, na cidade de Joinville/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 194/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal para decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 01							
Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	64921	Locação de anjo aramado com corneta, medindo entre 2,85m e 3,00m de altura x 1,30m e 1,50m de largura x 1,00m e 1,10m de comprimento, produzido em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , na tensão de 220v. Adequado para uso externo. O Anjo iluminado tem potência total aproximada de 55W.	LUZ E FORMA	UN	2,00	5.245,13	10.490,26
2	64922	Locação de árvore de pétalas côncavas, medindo entre 8,90m e 9,10m de altura por 4,00m e 4,15m de diâmetro, produzida em estrutura de aço carbono 1020, com proteção anticorrosiva resistente à exposição ao tempo. A árvore é fixada em poste metálico de 4 polegadas com parede de 4mm dividido em duas partes e divide-se em sete andares mais a ponteira sendo que os três últimos andares são inteiros, os três seguintes subdividem-se em duas partes e o primeiro subdivide-se em três partes. A junção dessas peças é feita através de abraçadeiras em barra chata 1" x 1/8 com parafuso de 1/2". Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos de isolamento tanto na extremidade de alimentação, quanto na extremidade oposta de cada seguimento da mangueira luminosa. A árvore luminosa tem potência total aproximada de 3968W.	LUZ E FORMA	UN	2,00	10.106,19	20.212,38
3	64923	Locação de árvore de pétalas, medindo entre 8,90m e 9,10m de altura por 4,00m e 4,15m de diâmetro, produzida em estrutura de aço carbono 1020, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. A árvore é fixada em poste metálico de 4 polegadas com parede de 4mm dividido em duas partes e divide-se em sete andares mais a ponteira sendo que os três últimos andares são inteiros, os três	LUZ E FORMA	UN	2,00	10.106,19	20.212,38

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

		seguintes subdividem-se em duas partes e o primeiro subdivide-se em três partes. A junção dessas peças é feita através de abraçadeiras em barra chata 1" x 1/8 com parafuso de 1/2". Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos de isolamento tanto na extremidade de alimentação, quanto na extremidade oposta de cada seguimento da mangueira luminosa. A árvore luminosa tem potência total aproximada de 3968W.					
4	64924	Locação de figura luminosa em forma de arabescos de gelo, medindo entre 3,50m e 4,00m de altura x 4,50m e 5,00m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com pintura branca. Contornada com lâmpadas de LED na cor branca, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , sendo o cabo de cobre formado por 12 fios de 0,12mm ² . A figura luminosa tem potência total aproximada de 80W.	LUZ E FORMA	UN	4,00	3.441,24	13.764,96
5	64925	Locação de estruturas para sustentação das decorações luminosas nas duas laterais do túnel de luz, estas estruturas devem ter 66,00m de comprimento por 2,30m de altura de um lado e no outro 66,00m de comprimento por 1,00m de altura e deverão ser divididas em painéis de até 6,00m. Produzidas em metalon 20 x 20mm com parede de 1,20mm de espessura. Este item ainda deve contar com 5.000m de arame número 18.	LUZ E FORMA	UN	1,00	14.994,00	14.994,00
6	64926	Locação de pinheiro natalino, produzido em estrutura metálica de aço carbono 1020, medindo entre 13,50m e 14,50m (considerando aproximadamente 12 metros da árvore mais 2 metros da ponteira), coberto com festão fulgiron verde, decorado com estrelas de 5 pontas revestidas com fios de acrílico brancos iluminação interna com LED branco, estrelas de 8 pontas revestidas com fios de acrílico brancos iluminação interna com LED branco, conjuntos de micro lâmpadas arroz, conjuntos de meteoro em LED brancos estáticos e meias bolas em fibra de vidro na cor vermelha revestidas com glitter vermelho e verniz brilhoso. A árvore iluminada tem potência total aproximada de 2370W.	LUZ E FORMA	UN	1,00	61.724,00	61.724,00
7	64927	Locação de 4.500m de cabos de aço de 1/8 de polegada de diâmetro, subdivididos em 60 linhas de 75,00m, cada linha deverá ter um esticador e quatro presilhas compatíveis com a espessura do cabo.	LUZ E FORMA	UN	1,00	5.402,03	5.402,03
8	64928	Locação de sistema de controle de iluminação para 5 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software web / desktop para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência de, ao menos, 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snowleds e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação a qual deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 5 canais. O módulo mestre deve possuir a capacidade de leitura de arquivos armazenados em um cartão de memória SD card.	LUZ E FORMA	UN	1,00	8.900,00	8.900,00
9	64929	Locação de sistema de controle de iluminação para 56 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software web / desktop	LUZ E FORMA	UN	1,00	39.021,29	39.021,29

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



		para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência de, ao menos, 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snowieds e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação a qual deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos devem possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 56 canais. O módulo mestre deve possuir a capacidade de leitura de arquivos armazenados em um cartão de memória SD card.					
10	64930	Locação de Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,70m de comprimento x 1,00m de queda. Produto com aproximadamente 23W de potência. Adequada para uso externo.	LUZ E FORMA	UN	16,00	131,87	2.109,92
11	64931	Locação de Cascata, confeccionadas com 200 micro lâmpadas incandescentes, com fio elétrico branco, medindo aproximadamente 3,70m de comprimento x 0,70m de queda. Produto com aproximadamente 228W de potência. Adequada para uso externo	LUZ E FORMA	UN	20,00	58,72	1.174,40
12	64932	Locação de baliza sinalizadora decorativa, medindo entre 1,00m e 1,10m de altura x entre 0,13m e 0,18m de diâmetro, produzido em fibra de vidro, pintado e com acabamento em verniz brilhante.	LUZ E FORMA	UN	18,00	190,59	3.430,62
13	64933	Locação de Estábulo, com volume tridimensional, medindo entre 2,90 e e 3,20m de altura x 2,45m e 2,55m de comprimento x 3,45m e 3,55 de largura, produzido em fibra de vidro, pintado e com acabamento em verniz brilhante.	LUZ E FORMA	UN	1,00	5.238,39	5.238,39
14	64934	Locação de peça alusiva à bolas natalinas empilhadas, com volume tridimensional, medindo entre 2,35m e 2,45m de altura x entre 0,80m e 1,00m de diâmetro, produzido com quatro bolas de fibra de vidro revestidas com glitter poliéster e verniz brilhante. As bolas são fixadas em poste produzido em estrutura de aço carbono 1020 de 2,5 polegadas x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo.	LUZ E FORMA	UN	3,00	1.371,68	4.115,04
15	64935	Locação de peça alusiva à bolas natalinas empilhadas, com volume medindo entre 1,45m e 1,60m de altura x entre 0,65m e 0,75m de diâmetro, produzido com três bolas de fibra de vidro revestidas com glitter poliéster e verniz brilhante. As bolas são fixadas em poste produzido em estrutura de aço carbono 1020 de 2,5 polegadas x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries.	LUZ E FORMA	UN	4,00	816,27	3.265,08
16	64936	Locação de chafariz de luz, medindo entre 4,90m e 5,30 de altura x 5,40m e 5,60m de diâmetro, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de aço carbono 1020, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, mangueira de LED na cor branca 13mm de diâmetro, com 65 LEDs por metro, vem com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito de movimento e cascatas de micro lâmpadas cristal medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . Para que o efeito de movimento seja acionado, é necessário que as mangueiras de LED snow fall sejam conectadas a 2 transformadores de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada,	LUZ E FORMA	UN	1,00	8.263,80	8.263,80

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3




		com capacidade para 15W de potência. A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste. O chafariz de luz tem potencia total aproximada de 4080W.					
17	64937	Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de árvore de galhos secos, medindo entre 5,90m e 6,10m de altura x 3,50m e 3,70m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada com pintura eletrostática branca, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com lâmpadas de LED na cor branca, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , apropriados para uso externo. A figura luminosa tem potência total aproximada de 160W.	LUZ E FORMA	UN	8,00	5.953,59	47.628,72
18	64938	Locação por metro de Festão fulgiron rama de fitas, medindo entre 0,10m e 0,20m de diâmetro, produzido em PVC na cor verde fosco, com tratamento para maior resistência às intempéries.	LUZ E FORMA	UN	60,00	14,44	866,40
19	64939	Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela dupla de oito pontas, medindo entre 1,60m e 1,70m de altura x 1,60m e 1,70m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro. 02 fios, com 36 LEDs por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite iluminação 360° independente de posição da mangueira nas peças. Adição de lâmpadas de xénon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total aproximada de 42W.	LUZ E FORMA	UN	44,00	649,75	28.589,00
20	64940	Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de oito pontas, medindo entre 1,60m e 1,70m de altura x 1,60m e 1,70m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 128W.	LUZ E FORMA	UN	2,00	318,62	637,24
21	64941	Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo entre 0,25m e 0,35m de altura x 0,25m e 0,35m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 16W.	LUZ E FORMA	UN	110,00	49,09	5.399,90
22	64942	Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo entre 0,45m e 0,55m de altura x 0,45m e 0,55m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 32W.	LUZ E FORMA	UN	12,00	81,82	981,84
23	64943	Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas,	LUZ E FORMA	UN	7,00	119,36	835,52

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4



		medindo entre 0,45m e 0,55m de altura x 0,45m e 0,55m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total aproximada de 38W.					
24	64944	Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo entre 0,75m e 0,85m de altura x entre 0,75m e 0,85m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 64W.	LUZ E FORMA	UN	8,00	130,91	1.047,28
25	64945	Locação por metro de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de linha reta, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 16W/metro.	LUZ E FORMA	UN	30,00	39,47	1.184,10
26	64946	Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de anjo com trombeta, medindo entre 1,50m e 1,60m de altura x 1,95m e 2,05m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 160W.	LUZ E FORMA	UN	4,00	455,30	1.821,20
27	64947	Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos, medindo entre 0,70m e 0,80m de altura x 1,80m e 1,90m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. e lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total aproximada de 108W.	LUZ E FORMA	UN	14,00	316,69	4.433,66
28	64948	Locação de Conjunto com 100 LEDs azuis medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm ² . Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo.	LUZ E FORMA	UN	300,00	33,69	10.107,00
29	64949	Locação de Conjunto com 100 LEDs brancos medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m	LUZ E FORMA	UN	300,00	33,69	10.107,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 5



		de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm ² . Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo.					
30	64950	Locação de rolos de 100m de Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs AZUIS por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a iluminação 360°, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm. Adequada para uso externo.	LUZ E FORMA	UN	11,00	866,33	9.529,63
31	64951	Locação de rolos de 100m de Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs BRANCOS por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a iluminação 360°, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm. Adequada para uso externo.	LUZ E FORMA	UN	11,00	866,33	9.529,63
32	64952	Locação de Tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , tensão 220v, consumo médio 3w. Adequado para uso externo.	LUZ E FORMA	UN	1.876,00	28,88	54.178,88
33	64953	Locação de Mangueira luminosa de LED 24 Volts, medindo aproximadamente 3,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 192 LEDs por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 39 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito de luz em movimento. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada. Adequada para uso externo.	LUZ E FORMA	UN	60,00	204,07	12.244,20
34	64954	Locação de Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 15W de potência, com caixa plástica de proteção apropriada para área externa.	LUZ E FORMA	UN	10,00	80,86	808,60
35	64955	Locação de Conjunto com 100 micro lâmpadas incandescentes, medindo aproximadamente 5,5m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Consumo médio de 34W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo.	LUZ E FORMA	UN	1.300,00	12,51	16.263,00
36	64956	Locação de Refletor Color Range IP 180 Leds 3W RGBWA DMX c/ Case - CHAUVET, medindo aproximadamente 87 x 47 x 61 cm, com possibilidade de utilização indoor ou outdoor, bivolt. Luminária wash de alta potência de IP66 com 180 LEDs RGBWA, disparando 6110 lux em 5 metros. Os LEDs são arranjados em dois painéis ajustáveis que se dividem em diferentes orientações de projeção. Acomodado em um case é adequado para uso interno e externo e	LUZ E FORMA	UN	5,00	5.498,29	27.491,45

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 6





		aplicações arquitetônicas com um feixe que cobre palcos, fachadas e outras estruturas a longa distância.					
37	64957	Locação de poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4m de altura com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries.	LUZ E FORMA	UN	12,00	201,18	2.414,16
38	64958	Locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre 4,20m e 4,50m de altura x 1,10m e 1,40 de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v e 2 conjunto com 80 LEDs brancos, com movimento de luz, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,10mm ² , na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 282W	LUZ E FORMA	UN	27,00	617,98	16.685,46
39	64959	Locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos medindo entre 4,90m e 5,05m de altura x 1,10m e 1,20m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Adição de mangueira de LED na cor branca 13mm de diâmetro, com 64 LEDs por metro. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito de luz em movimento. A figura luminosa tem potência total aproximada de 196W.	LUZ E FORMA	UN	6,00	796,06	4.776,36
40	64960	Locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos medindo entre 4,90m e 5,05m de altura x 1,10m e 1,20m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Adição de mangueira de LED na cor branca 13mm de diâmetro, com 64 LEDs por metro. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito de luz em movimento. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total aproximada de 214W.	LUZ E FORMA	UN	24,00	906,76	21.762,24
41	64961	Locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de galhos secos medindo entre 5,90m e 6,05m de altura x 1,75m e 1,85m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada e com pintura eletrostática branca, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com lâmpadas de LED na cor branca, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . Apropriadas para uso externo. A figura luminosa tem potência total aproximada de 40W.	LUZ E FORMA	UN	128,00	1.281,20	163.993,60
42	64962	Locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de galhos secos medindo entre 4,45m e 4,55m de altura x 1,30m e 1,40m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada e com pintura eletrostática branca, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com lâmpadas de LED na cor branca, fio	LUZ E FORMA	UN	58,00	1.268,69	73.584,02

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 7

		elétrico branco 2 x 0,5mm ² . Apropriadas para uso externo. A figura luminosa tem potência total aproximada de 30W.					
43	64963	Locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma galhos secos medindo entre 3,45m e 3,55m de altura x 1,00m e 1,10m de largura, produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada e com pintura eletrostática branca, com proteção anticorrosiva resistente a exposição ao tempo. Contornada com lâmpadas de LED na cor branca, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . Apropriadas para uso externo. A figura luminosa tem potência total aproximada de 25W.	LUZ E FORMA	UN	3,00	952,96	2.858,88
44	64964	Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo entre 25cm e 35cm de largura x entre 20cm e 30cm de altura x entre 10cm e 20cm de profundidade com lâmpada branca de 250w vapor metálico e reator para ignição da mesma.	LUZ E FORMA	UN	2,00	170,38	340,76
45	64965	Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo entre 25cm e 35cm de largura x entre 20cm e 30cm de altura x entre 10cm e 20cm de profundidade com lâmpada azul de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma.	LUZ E FORMA	UN	14,00	177,12	2.479,68
46	64966	Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado. Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo entre 25cm e 35cm de largura x entre 20cm e 30cm de altura x entre 10cm e 20cm de profundidade com lâmpada branca de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma.	LUZ E FORMA	UN	3,00	177,12	531,36
47	64967	Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo entre 25cm e 35cm de largura x entre 20cm e 30cm de altura x entre 10cm e 20cm de profundidade com lâmpada verde de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma.	LUZ E FORMA	UN	164,00	177,12	29.047,68
48	64968	Locação de Lâmpada estroboscópica de xénon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro aplicada em rabicho de fio paralelo 1,5mm ²	LUZ E FORMA	UN	380,00	42,35	16.093,00
49	64969	Locação de Conjunto festão contendo 80 LED's brancos mornos, com movimento flashing em 4 canais, proporcionando o efeito de formigamento luminoso, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico cristal 2 x 0,5mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Apropriado para uso externo.	LUZ E FORMA	UN	300,00	47,17	14.151,00
50	64970	Locação de Conjunto festão contendo 120 LED's brancos mornos, com movimento flashing em 4 canais, proporcionando o efeito de formigamento luminoso, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico cristal 2 x 0,5mm ² . Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v. Apropriado para uso externo.	LUZ E FORMA	UN	300,00	62,09	18.627,00
51	64971	Locação de Conjunto festão contendo 160 LED's brancos mornos, com movimento flashing em 4 canais, proporcionando o efeito de formigamento luminoso, medindo aproximadamente 1,60m de comprimento, fio elétrico cristal 2 x 0,5mm ² . Consumo médio de 9W de potência, na tensão de 220v. Apropriado para uso externo.	LUZ E FORMA	UN	200,00	83,26	16.652,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 194/2018 – pregão presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 8